



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 1.327/2023

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de Lyderez Seminários e Palestras Ltda. para realização da palestra presencial A estranha capacidade de vivermos um dia de cada vez, proferida por Pedro Salomão, no dia 3 de março de 2023.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CDO - Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional	Data	19/01/2023
Responsável pela demanda	Luciane Soldateli		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 43 - Convenção da Justiça Eleitoral

1.4 Valor Estimado

R\$29.900,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A Secretaria de Gestão de Pessoas entende como primordial investir na motivação dos servidores para que eles percebam a importância de seu trabalho e sintam-se estimulados a realizá-lo com criatividade e autonomia, resultando em melhoria nos serviços prestados e no bem-estar individual e coletivo. A oportunidade de congregar os servidores em um evento destinado à avaliação das eleições vai ao encontro do objetivo estratégico da SGP de valorização, reconhecimento e integração dos servidores.

2.2 Resultados Esperados

Como benefícios advindos desta contratação espera-se que o servidor sinta-se estimulado a repensar sua visão do tempo, suas escolhas, seu papel de líder e motive-se a buscar estratégias de felicidade em suas tarefas cotidianas para o alcance de suas metas pessoais e profissionais, do seu bem-estar e do coletivo.

2.3 Alinhamento Estratégico

Planejamento Estratégico Institucional:

OEAC1 - Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas

OERS3 - Fortalecimento da segurança, transparência e credibilidade do processo eleitoral

Planejamento Estratégico da SGP:

OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas

OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Betina Isabel Duarte
Telefone	3915
<i>E-mail</i>	betina@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Cristiane de Resende Moreira Santos
Telefone	3856
<i>E-mail</i>	cris@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SDO - Seção de Desenvolvimento Organizacional



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A Secretaria de Gestão de Pessoas entende como primordial investir na motivação dos servidores para que eles percebam a importância de seu trabalho e sintam-se estimulados a realizá-lo com criatividade e autonomia, resultando em melhoria nos serviços prestados e no bem-estar individual e coletivo. A oportunidade de congregare os servidores em um evento destinado à avaliação das eleições vai ao encontro do objetivo estratégico da Secretaria de “valorização, reconhecimento e integração dos servidores”.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de Lyderez Seminários e Palestras Ltda. para realização da palestra presencial “A estranha capacidade de vivermos um dia de cada vez”, proferida por Pedro Salomão, que explanará temas relacionados a visão do tempo, escolhas, felicidade, liderança, processos e resultados, a ser realizada no dia 3 de março de 2023, no período matutino, em Fraiburgo, com duração de 60 minutos, aos servidores das Zonas Eleitorais.

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A palestra deverá ser desenvolvida em linguagem clara, no formato presencial.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A palestra deverá estar totalmente adequada às normas e legislação vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade.

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos do ministrante. A empresa contratada apresentou nota fiscal de evento similar, oferecido a outra instituição em 2020, comprovando valor compatível ao oferecido aos demais públicos. A variação de valores justifica-se a depender do custo das passagens aéreas, da hospedagem, deslocamento (no presente caso do aeroporto mais próximo à cidade de Fraiburgo), bem como de correções inflacionárias nos últimos anos.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O valor da palestra é de R\$ 29.900,00, (vinte e nove mil e novecentos reais) no formato presencial.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A palestra contratada objetiva promover a integração dos servidores e abordar temas que proporcionem reflexão sobre a maneira como vemos o tempo, nossas escolhas, o exercício da liderança, os processos e resultados e como esses temas influenciam no cumprimento das tarefas organizacionais e na construção de um ambiente de trabalho saudável e estimulante.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de Lyderez Seminários e Palestras Ltda. para realização de palestra presencial “A estranha capacidade de vivermos um dia de cada vez”, proferida por Pedro Salomão, que explanará temas relacionados a visão do tempo, escolhas, felicidade, liderança, processos e resultados, a ser realizada no dia 3 de março de 2023, no período matutino, em Fraiburgo, com duração de 60 minutos, aos servidores das Zonas Eleitorais.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
	OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Planejamento Estratégico Institucional	Pessoas OERS3 - Fortalecimento da segurança, transparência e credibilidade do processo eleitoral
Instrumento Estratégico Setorial (Planejamento Estratégico da SGP)	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional

1.8.3. Benefícios Esperados

Como benefícios advindos desta contratação espera-se que o servidor sinta-se estimulado a repensar sua visão do tempo, suas escolhas, seu papel de líder e motive-se a buscar estratégias de felicidade em suas tarefas cotidianas para o alcance de suas metas pessoais e profissionais, do seu bem-estar e do coletivo.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A palestra a ser contratada deverá ter duração de 60 minutos, dirigida a cerca de 150 servidores, na cidade de Fraiburgo/SC, o que atende à demanda do Tribunal.

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de evento importante voltado à integração e motivação dos servidores em evento de avaliação das Eleições 2022, essa equipe de planejamento considera a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Lyderez Seminários e Palestras Ltda Site na web: https://www.dmpalestras.com.br/palestrante/pedro-salomao/ Telefone: (41) 9 93450583 Email: ana@dmpalestras.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de Lyderez Seminários e Palestras Ltda. para realização da palestra presencial “A estranha capacidade de vivermos um dia de cada vez”, proferida por Pedro Salomão, que explanará temas relacionados a visão do tempo, escolhas, felicidade, liderança, processos e resultados, a ser realizada no dia 3 de março de 2023, no período matutino, em Fraiburgo, com duração de 60 minutos, aos servidores das Zonas Eleitorais.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A Secretaria de Gestão de Pessoas entende como primordial investir na motivação dos servidores para que eles percebam a importância de seu trabalho e sintam-se estimulados a realizá-lo com criatividade e autonomia, resultando em melhoria nos serviços prestados e no bem-estar individual e coletivo. A oportunidade de congregar os servidores em um evento destinado à avaliação das eleições vai ao encontro do objetivo estratégico da Secretaria de “valorização, reconhecimento e integração dos servidores”.

2.2. Objetivos e Benefícios

A palestra contratada objetiva promover a integração dos servidores e abordar temas que proporcionem reflexão sobre a maneira como vemos o tempo, nossas escolhas, o exercício da liderança, os processos e resultados e como esses temas influenciam no cumprimento das tarefas organizacionais e na construção de um ambiente de trabalho saudável e estimulante.

Como benefícios advindos desta contratação espera-se que o servidor sinta-se estimulado a repensar sua visão do tempo, suas escolhas, seu papel de líder e motive-se a buscar estratégias de felicidade em suas tarefas cotidianas para o alcance de suas metas pessoais e profissionais, do seu bem-estar e do coletivo.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
Planejamento	OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Estratégico Institucional	OERS3 - Fortalecimento da segurança, transparência e credibilidade do processo eleitoral
Instrumento Estratégico Setorial (Planejamento Estratégico da SGP)	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Constantes no PAE n. 1.327/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A palestra a ser contratada deverá ter duração de 60 minutos, dirigida a cerca de 150 servidores, na cidade de Fraiburgo/SC, o que atende à demanda do Tribunal.

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de Lyderez Seminários e Palestras Ltda. para realização de palestra presencial “A estranha capacidade de vivermos um dia de cada vez”, proferida por Pedro Salomão, que explanará temas relacionados a visão do tempo, escolhas, felicidade, liderança, processos e resultados, a ser realizada no dia 3 de março de 2023, no período matutino, em Fraiburgo, com duração de 60 minutos, aos servidores das Zonas Eleitorais.

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação.

Pedro Salomão é formado em Administração pela PUC do Rio de Janeiro e pós-graduado em Sociologia Política também pela PUC/RJ. Empresário, costuma ministrar em torno de até 40 palestras ao mês às instituições, feiras e universidades. É autor de “Empreendendo Felicidade” (2016) e finalista do último prêmio Jabuti com o livro “LYdereZ” (2018). Está lançando o livro “Valor Presente: a estranha capacidade de vivermos um dia de cada vez”. Fundador e sócio da Radio Ibiza, um coletivo que há 12 anos criou o conceito de identidade musical. Hoje com filiais em São Paulo e Curitiba e com cerca de 40 funcionários.

Já realizou milhares de palestras pelo país e falou para mais de cem mil pessoas sobre felicidade, liderança, importância do humano, fé e empreendedorismo.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

Em razão da natureza do evento não há impactos ambientais decorrentes dessa contratação.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.16. Obrigações da Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, as servidoras titulares da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e da Seção de Desenvolvimento Organizacional, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar a palestra nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que consta do PAE n. 1.327/2023;
- b) desenvolver o conteúdo da palestra, conforme especificado em sua proposta;
- c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 1.327/2023.

2.18. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Não se aplica a esta contratação.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

19321.

3.1.3. Vigência



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Seção de Desenvolvimento Organizacional, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (CDO/SDO). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A palestra presencial “A estranha capacidade de vivermos um dia de cada vez”, proferida por Pedro Salomão, explanará temas relacionados a visão do tempo, escolhas, liderança, processos e resultados, a ser realizada no dia 3 de março de 2023, no período matutino, em Fraiburgo, com duração de 60 minutos, aos servidores das Zonas Eleitorais.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão as servidoras titulares da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e da Seção de Desenvolvimento Organizacional, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da palestra com o cumprimento da carga horária e tema contratado:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1 O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo II – Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo III - Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.